

Poder Judiciário Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região 7ª Vara Federal de Sergipe - Subseção Judiciária de Estância Praça Gonçalo Prado, s/n, Santa Cruz, Estância/SE

PORTARIA N.º 009, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O Dr. Rafael Soares Souza, Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Sergipe, Subseção Judiciária de Estância, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o teor do art. 147 do Provimento nº 01/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que determina que, nas seções judiciárias, bem como nas Subseções em que haja efetiva atuação de mais de um magistrado, realizar-se-ão plantões judiciários durante os períodos em que não haja expediente forense regular;

Considerando a necessidade de funcionamento da Justiça Federal, em regime de plantão, para atendimento do jurisdicionado em situações em que haja a possibilidade de perecimento de direito ou ameaça à liberdade de locomoção;

RESOLVE:

Art. 1º Informar o período de plantão dos magistrados e escala de juízes distribuidores que respondem pela 7ª Vara Federal nos meses de maio e junho de 2012:

PERÍODO	MAGISTRADO	CONTATO
01 a 31/05/2012	Rafael Soares Souza	(79) 9824-2521
01 a 30/06/2012	Gilton Batista Brito	(79) 9824-2521

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos servidores da Vara por e-mail, na forma da Portaria nº 11/2007-JF-7ª Vara.

Comunique-se à Direção do Foro.

Cumpra-se.

Estância(SE), 30 de abril de 2012.

RAFAEL SOARES SOUZA

Juiz Federal da 7ª Vara